

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 525

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5252026635**



TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO À PEDIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

TERMO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA SUPERMERCADO LOPES EIRELI.

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA** residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº 612.537.491-53, E a empresa **SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP** CPF/CNPJ:06.008.120/0001-11 Localizado na AVENIDA NATAL, 1962, null, setor Alvorada, telefone 6337463911 Tendo como Representante **ODIMILSON LOPES DA SILVA**, CPF: 784.013.991-49, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 585/2025, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente distrato é realizado a pedido da empresa detentora da ata, conforme solicitação formal apresentada pela empresa SUPERMERCADO LOPES EIRELI, fundamentando-se nos princípios da conveniência administrativa e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS 1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO À PEDIDO 1

EXTRATO DE DESPACHO DE ANULAÇÃO 2

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 2

PREFEITURA MUNICIPAL

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº: 4564/2025

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº: 01j/2026

Aos 01 dias do mês de junho de 2026, às 08:30h, deu-se continuidade à **4ª sessão** do procedimento de **Credenciamento Eletrônico**, realizada por meio da **plataforma BNC**, no Município de **Bandeirantes do Tocantins - TO**. O certame é destinado ao **Credenciamento de empresas para o fornecimento de material de expediente**, destinados à continuidade das atividades administrativas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, sob a regência da **Lei nº 14.133/2021**.

1. Foram credenciados os seguintes interessados:

Não Houve novas empresas credenciadas, Bandeirantes do Tocantins - TO, 01 de junho de 2026.

VALÉRIA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 02/06/2026 07:35:19



2.2. A empresa alegou a inviabilidade da continuidade do fornecimento em razão dos elevados reajustes dos preços dos itens registrados, comprometendo o equilíbrio econômico da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Fica rescindida, o presente contrato entre as partes A PEDIDO DA EMPRESA SUPERMERCADO LOPES EIRELI, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 585/2025, extinguindo-se todos os direitos e obrigações dela decorrentes, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e na ata de registro de preços N° 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 585/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Administração providenciará a publicação deste Termo de Distrato nos meios oficiais, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Arapoema do Tocantins/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES em 2026.05.29 09:02:22 -03'00'

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
CPF/CNPJ 06.008.120/0001-11
CONTRATADO

SUPERMERCADO LOPES DO LOPES
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO LOPES DO LOPES em 2026.06.01 07:51:36 -03'00'
LTDA:06008120000111
Dados: 2026.06.01 07:51:36 -03'00'

EXTRATO DE DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2026

A Secretária Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que, por meio de despacho datado de 28 de maio de 2026, foi determinada a **anulação integral do Processo Administrativo nº 855/2026**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro. A medida decorre da constatação de ausência de especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em desacordo com normas do MEC/SEB e do FNDE, bem como da impossibilidade de preservação do sigilo das propostas após o lançamento de propostas na plataforma BNC. A decisão visa resguardar os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e proteção ao erário, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fica estabelecida a abertura de novo procedimento licitatório após as devidas adequações documentais.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 28 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2026.

Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, transmissão automática, motorização diesel, ano/modelo mínimo 2022, quilometragem livre, sem limite de rodagem mensal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e substituição imediata em caso

de indisponibilidade.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.743.104/0001-75, com sede neste Município, neste ato representado por seu Gestor **Savio José dos Reis Rosa**, gestor do fundo municipal de Saúde do Município de Bandeirantes do Tocantins, devidamente inscrito no CPF nº ***.***.951-33, residente e domiciliado na Rua Adão Barbosa, nº 000, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**,

Contratada: **PL ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.589.621/0001-71, com sede à Av. Santos Dumont, n 342, Sala 3, Cep: 77.818-010, Bairro: Loteamento Manoel Gomes da Cunho, Araguaína TO, neste ato representada por PEDRO LUCAS ALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade nº 1.385.590 SSP/TO, e devidamente inscrito no CPF sob o nº ***.***.791-36, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, nº 2021, Araguaína-To, CEP: 77.803-120**

Valor e Prazo Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que demonstrada a vantajosidade, nos termos dos arts. 105,106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00212

FONTES: 1.500.1002.00000 - ASPs Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 19.200,00

PERCENTUAL: 20%

MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00212

FONTES: 1.600.0000.00000 SUS - Bloco de Manutenção

VALOR: R\$ 76.800,00

PERCENTUAL: 80%

Bandeirantes do Tocantins, aos 29 de maio de 2026.